INDICAÇÃO Nº 860/2017

Melhorias nas sinalizações de trânsito com pintura de faixas de pedestre nas imediações do CMEI Diva Bordin Fontana, no Jardim Panorama.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que realize a pintura de faixas de pedestre e melhorias nas sinalizações de trânsito nas Ruas General Flores da Cunha, Luís Dalcanale Filho, Humberto Campos e Willy Bart, situadas nas imediações do CMEI Diva Bordin Fontana, no Jardim Panorama.

A indicação ora proposta justifica-se em razão de que as sinalizações de trânsito informam e orientam os usuários das vias e o respeito à sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres.

Nesse sentido, o artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é de responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Considerando que as sinalizações existentes no trecho citado, em razão da ação do tempo encontram-se praticamente apagadas, o que vem dificultando a visibilidade de condutores e pedestres.

Nesse sentido, entende-se ser de suma importância a pintura das faixas de pedestre e demais sinalizações de trânsito nas imediações do CMEI Diva Bordin Fontana, no Jardim Panorama.

SALA DAS SESSÕES, 5 de setembro de 2017.

OLINDA FIORENTIN